



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 214

SÚMULA: - Dispõe sobre a doação por parte do Município ao Governo do Estado, de uma área de terras, destinada à construção do prédio da futura sede da Exatonia de Rendias Estatuais, desta cidade.

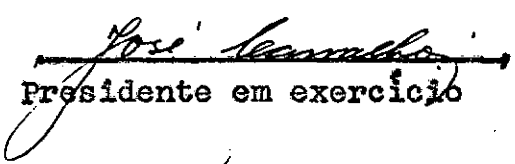
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

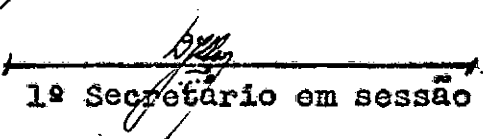
DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo autorizado a doar uma área de terras com 40 (quarenta) metros, com frente para a Rua Formosa e 27 (vinte e sete) metros para a Rua Falcão, área esta a ser destacada da quadra pertencente a esta Municipalidade, onde se acha a construção do Paço Municipal.

Artigo 2º - A presente lei passa a entrar em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1953.


Presidente em exercício


1º Secretário em sessão